



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 725/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR E VICE-GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 45/2023/SME de 11 de outubro de 2023 e o Decreto nº 1.934 de 11 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Processo de Seleção de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Candidatos do Processo Seletivo para o cargo de Gestor Escolar e vice Gestor Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino, os seguintes membros:

§1º - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Grazielle de Souto Pontes Haus - Secretária Municipal de Administração;
- b) Aline Niéble Souza Santos – Secretária Municipal de Educação.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

§2º - 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Márcia Kaênia da Silva Farias;
- b) Erinéia da Silva Santos.

§3º- 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Ebenezer Robson Ferreira da Silva;
- b) André Ricardo da Silva Dias

§4º- (01) um Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACs-FUNDEB):

- a) Dandara Virgínia Machado Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de dezembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito